

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII PENÍNSULA

CNPJ/MF N.º 07.583.627/0001-61

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2014**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 23 de abril de 2014, às 10 horas, na sede do Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Península (“Fundo”), o Banco Ourinvest S.A. (“Administrador”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.728, sobreloja.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, c/c o Art. 48, § 5º, da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004.

3. PRESENCAS: Presente a única cotista que representa 100% do total das cotas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes do Administrador do Fundo.

4. MESA: Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretário: Hélio Alves Viana Junior.

5. ORDEM DO DIA:

- a) Em **Assembleia Geral Ordinária:** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
- b) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre a ratificação da celebração dos Contratos de Prestação de Serviços firmados (i) com o escritório Torres de Carvalho e Andrade Advogados Associados; e (ii) com o escritório Romeiro Hermeto Advogados Associados.

6. DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e a cotista deliberou, sem quaisquer restrições aprovar:

- a) Em **Assembleia Geral Ordinária:** as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
- b) Em **Assembleia Geral Extraordinária:** a ratificação da celebração dos Contratos de Prestação de Serviços firmados (i) em 01 de setembro de 2013 entre o Fundo e o escritório Torres de Carvalho e Andrade Advogados Associados, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica imobiliária; e (ii) em 23 de janeiro de 2012, posteriormente aditado, e em 17 de dezembro de 2013, entre o Fundo e o escritório Romeiro Hermeto



Advogados Associados, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica imobiliária.

7. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas. São Paulo, 23 de abril de 2014.

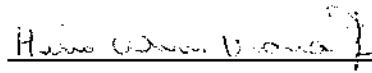
A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:



Abilio dos Santos Diniz

Presidente



Hélio Alves Viana Junior

Secretário